
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1880/2015 de 21 de Agosto de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo os despachos n.ºs 2153/2013, de 16 de dezembro, e 124/2014, de 31 janeiro, cujos extratos foram publicados no Jornal Oficial, II Série, que atribuíram os apoios à Wu e Yang, Lda., Número de Identificação Fiscal 510 589 030, com sede na Av. Álvaro Martins Homem, n.º 14, concelho de Angra do Heroísmo, nos montantes, respetivamente, de € 13.800,00 (treze mil e oitocentos euros) e € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), pela criação de novos postos de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – motivado pelo impedimento do acompanhamento e fiscalização das obrigações previstas no diploma deste programa (pedidos 1663 e 1710), conforme disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, devendo a entidade empregadora restituir a totalidade dos apoios financeiros recebidos, nos termos do citado n.º 2.

25 de junho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.